

Outros descaminhos na adolescência: Os jovens invencíveis ao controle social

Ligia Costa Leite

Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Instituto de
Psiquiatria.

*Doutora em Comunicação
pela ECO/UFRJ, Professora
do Programa de Pós-Gradua-
ção do Instituto de Psiquia-
tria da UFRJ.*

“*Meu pai tomou doril e sumiu.*” Esta foi a resposta de Claudio, 17 anos, ao responder quem era seu pai, no momento da entrada ao CARIM para o trabalho no grupo clínico em reabilitação psicossocial. Ele vinha com outros dez jovens que estavam em um abrigo para meninos de rua. A demanda deles, e também da instituição, era ficar na escola que estavam matriculados, pois, a cada semestre, cursavam um mês de aulas e desistiam. Isso ocorria em função da baixa autoestima, da baixa escolaridade e da sensação da inutilidade que aqueles conteúdos teriam para sua vida.

Claudio é um entre os milhões de jovens desafiados no Brasil que têm ameaçados os direitos consagrados pela *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança*, pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. São adolescentes que não apresentam patologias psiquiátricas graves, mas estão sujeitos a enormes riscos psicossociais e também sofrimentos psíquicos em função de sua desabilitação social. Por não terem as condições e os privilégios que deveriam ter – se lhes fossem oferecidas outras condições de vida – são levados a percorrerem descaminhos desde a evasão da escola, a ida para as ruas, a gravidez ou a paternidade precoce, o uso de drogas, até a criminalidade.

Para melhor caracterizar os descaminhos deste grupo é preciso entender que (além de sofrer todo o impacto de questões por que passa qualquer adolescente para a constituição de sua identidade adulta) ele vive a mais: o abandono/negligência por parte de familiares ou responsáveis (os quais historicamente já sofreram semelhante abandono social); situações de risco nas comunidades onde mora ou de onde fugiu, em função das violências; exposição nas ruas ao uso de drogas, à sexualidade inconsequente e à delinquência; ou, ainda, privação de liberdade por estar em conflito com a lei. No intuito de apreender as peculiaridades deste grupo traçamos uma hipótese, que já foi comprovada em diversos estudos, de que a fuga de casa é uma busca inconsciente pela saúde mental, apesar deles nem sempre encontrá-la. Com isto passamos a designá-los de *invencíveis*, já que não foram vencidos pelas instituições de controle social, apesar de não terem ainda conseguido vencê-las e transformá-las em um local de afiliação.

O que difere estes adolescentes daqueles que apresentam transtornos psiquiátricos é que estes vivem riscos psicossociais e sofrimento psíquico para “fugir” da patologia, rompendo laços sociofamiliares, percorrendo descaminhos que não os levam à reafiliação social. Os segundos vivem os riscos e o sofrimento inerentes à

sua patologia. Certamente os dois grupos encontram-se em situação de vulnerabilidade, desabilitação, precisando ser tratados e protegidos, por Lei, para poderem se reabilitar para a vida adulta. Mas há uma diferença na forma de manejo entre eles, até porque os *invencíveis* são considerados estrangeiros no país em que nasceram e toda vez que são vistos “desfilando” o abandono nas ruas, nos abrigos e mesmo nas escolas, despertam um mal-estar numa civilização que valoriza o sonho de pureza, procurando colocar as coisas em seus lugares justos e convenientes, como analisa Bauman (1998). E não há lugar destinado e apropriado para os *invencíveis*.

Partimos do pressuposto que processo de desabilitação/marginalização de jovens em situação de abandono social é decorrente do agravamento dos problemas sociais como a pobreza e a violência inerentes ao meio onde nasceram e cresceram. Percebemos que, dentre as diversas formas de violência que eles vivenciam, as mais perversas são aquelas cujas manifestações não podem ser demonstradas objetivamente. São simbólicas, institucionais e, especialmente, silenciosas, repercutindo no bem estar emocional dos que vivem em locais sem privilégios, com débito à falta de opções e às restrições produzidas pelo universo familiar e social. A violência silenciosa

se expressa em atos sutis que violam a dignidade humana e se associa a aspectos simbólicos, levando-a a ser aceita como uma situação normal por muitos dos que a vivenciam. Por surgir de modo invisível, é impossível de ser quantificada através de instrumentos específicos, superpondo-se a todas as outras suas formas.

Em consequência, o sofrimento psíquico vivenciado por os jovens *invencíveis* acaba se manifestando, ora em comportamentos de agressividade e hostilidade, ora em comportamentos que inspiram piedade e que podem resultar em algum resultado, diante da fome, do frio ou do medo. Em função dessas atitudes, as representações sociais sobre eles se cristalizaram e são expressas em adjetivos de hostilidade – sujos, agressivos, culpados, facínoras, bandidos natos, impunes, viciados, perversos, monstruosos, libertinos, desocupados, ociosos, ousados – ou naqueles de comiseração – carentes, desprezados, infelizes, explorados, coitadinhos, solitários. São maneiras de vê-los que não traz nada de novo, pois vêm desde o Império e traduzem o senso comum da sociedade, que estranha a sua presença e se recusa a aceitá-los como parte integrante do conjunto do povo brasileiro.

Essas representações, além de ignorarem a subjetividade do jovem, não o consideram em função de sua faixa etária, quando precisa se sentir

transgressor, arrogante, onipotente, desobediente para experimentar a liberdade e autonomia necessárias na vida adulta. A forma como a juventude invencível subjetiva e constrói seu caminho, ainda é uma incógnita para muitos que convivem com eles. Suas razões para insistir em se manter na fronteira, entre uma vida lícita e ilícita, é um mistério ainda maior. Entrar neste universo psíquico é delicado, precisa-se de muita cautela, disponibilidade e simpatia para sua compreensão.

São inúmeros os exemplos, através de falas e atitudes, de como esses *invencíveis* resistem a entrar no mundo da ordem, via escola, seguindo descaminhos, forjados ou imputados, que os arrasta ao mundo da desordem, onde se sentem aceitos e são “educados” para vida. Pode se observar, a seguir, a lógica das respostas dadas por dois jovens às argumentações de seus cuidadores sociais, dentro de um abrigo da rede municipal, que tentavam convencê-los da ideia de ir para a escola:

“*A gente foge de casa e quem ensina a gente é o mundo.*”, Alex, 17 anos.

“*Aprendi a ler por conta da natureza mesmo! Aprendi a roubar, a ser roubado... aprendi a ganhar... a perder... É essa a vida que eu levo.*”, Beto, 16 anos

As frases acima exprimem um saber que a escola ignora, mas que

revela conjunturas dialeticamente vividas, sem o etnocentrismo e o maniqueísmo próprios dos conteúdos didáticos que já tiveram a oportunidade de ter contato, antes de abandonarem a escola. Se o sistema educacional reconhecesse como legítimos os saberes conquistados no abandono, incorporasse-os e os integrasse aos conteúdos formais a serem lecionados, no cotidiano da sala de aula, ele seria capaz de fornecer um ensino de qualidade e motivador para todos os seus alunos, independente de origem social. Ignorando-os, ele só é capaz de reproduzir conhecimentos desestimulantes, dissonantes com as realidades dos jovens e com suas possibilidades de aprendizagem.

A escola brasileira ainda hoje se baseia no modelo monástico de ensino, isto é onde o silêncio, a disciplina e a ordem são indispensáveis ao processo de aprendizagem: “só se aprende no silêncio”. Ela não apresenta um conteúdo pedagógico inclusivo e não repressor para que os métodos de ensino acolham as diferenças culturais que coexistem no país. Os jovens até que gostariam de frequentar a escola, por perceber que ela é a uma das únicas possibilidades de ascensão social, mas consideram que não vale a pena “perder” tempo com um conteúdo desmotivador e distanciado da realidade deles.

Essa consideração confirma que a evasão escolar reflete o confronto

diante da fragmentação das disciplinas do currículo escolar que além de irrelevantes, podem coibir a criatividade e as estratégias de sobrevivência utilizadas até então. Como diz Rubem Alves, “[...] às vezes a maior prova de inteligência [do aluno] se encontra na recusa em aprender”.

Pelo fato destes sujeitos estarem em fase de desenvolvimento de suas personalidades, a Doutrina da Proteção Integral do ECA prevê a instituição do sistema de garantia de direitos (SGD), dentro da proteção básica especial, que deve ser articulada em três redes: uma microrrede de Assistência Social (composta pelos abrigos coordenados pelas secretarias municipais de assistência social); uma macrorrede socioassistencial (composta da saúde, educação, serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda); e uma rede de defesa de direitos (composta pelos conselhos tutelares, defensorias, promotorias, juizados e polícia).

Entende o ECA, no artigo 98, que: “as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.”

Assim, fica claro que a Lei considera como violação dos direitos constitucionais desta juventude a ausência histórica de programas sociais integrados, que possam reabilitá-la em sociedade.

O problema dos descaminhos desta juventude não pode ser resolvido como se fez no passado, com o emprego da *nau de loucos*, da Europa renascentista; o confinamento em instituições totais dos séculos XIX e XX; ou, simplistamente, com o extermínio dos “menores”, ocorrido no fim do século XX, que teve como fato simbólico, dessa fase, a chacina da Candelária em 1993. O jovem precisa sair urgentemente do *status* de problema “menor”, como é encarado no conjunto dos enigmas sociais brasileiros. Estudos realizados demonstram que há uma incidência maior de riscos psicossociais na adolescência, entre outras razões, pelo desejo de desafiar a ordem estabelecida, transgressão inerente ao processo de identificação e de construção de uma identidade própria, processo que, se não for bem direcionado, pode conduzir a descaminhos sociais que levam a juventude a se perder e perder o rumo para sua reabilitação.

E, nesse caso, há um enorme prejuízo para sociedade como

um todo, como afirma o economista Carlos Lessa: “além da questão ética, existe uma dimensão estratégica, porque tudo o que representar em degradação dessas faixas etárias irá ser devolvido, com juros acrescidos, ao corpo social do futuro”. Assim, como o investimento social tem se alicerçado em um aparato repressor ou controlador e não na educação e no acolhimento, fica quase impossível receber de retorno de cidadãos aptos para a convivência e construção social da riqueza do país.

Daí a importância de se utilizar a abordagem da reabilitação psicossocial, para fortalecer a saúde mental desse grupo e mudar atitudes e mentalidades por parte da sociedade em relação a esta juventude desafiada.

Para saber mais

Leite, Ligia C. Meninos de rua: a infância excluída no Brasil. Atual/Saraiva, 5a. edição revista e ampliada, São Paulo, 2009.

_____. A Razão dos invencíveis – meninos de rua: o rompimento da ordem: 1554-1994. UFRJ, Rio de Janeiro, 1998. Prefácio Leonardo Boff. Leite, L.C., Leite, M.E.D., e Botelho, A.P. (orgs.) Juventude, desafiação e violência. Contra Capa/FAPERJ, Rio de Janeiro, 2008.

